

O socorro às almas do Purgatório: os sufrágios aos irmãos defuntos da ordem terceira franciscana de São Paulo, século XVIII.

Juliana de Mello Moraes •

Em 1753, numa visita a ordem terceira de São Francisco, na cidade de São Paulo, o frei Manuel do Livramento Freitas destacou a necessidade de socorrer as almas daqueles que falecem, pois elas são “que no porgatorio padessem, as mais mezaraveis e nessissitadas.”¹

A frase de frei Manuel do Livramento Freitas reflete a mentalidade da época, bem como o modo de conceber o Além mundo entre os católicos. Homens e mulheres desde seu batismo, no nascimento, até a extrema-unção, na morte, participavam de cerimônias religiosas. Esses eventos assinalavam as alterações do *status* do indivíduo no seio da coletividade católica. Desde a entrada a comunidade de fiéis, a formação dos laços conjugais, a prática da comunhão e, finalmente, terminando com a derradeira despedida do mundo terreno. Após a morte, os católicos contavam com a perpetuação da existência da alma no plano celeste. Por outro lado, a proximidade da morte era muito grande. As taxas de mortalidade eram elevadas e a morte fazia parte do cotidiano dos vivos. Nas cidades, como Lisboa, por exemplo, as cerimônias fúnebres suntuosas e a passagem constante da tumba da Santa Casa de Misericórdia ou de outras irmandades marcavam os dias de seus moradores.²

Essa presença diária do espetáculo funerário e o envolvimento contínuo com a divindade incentivava as populações fiéis a observar sua passagem ao Além mundo de modo cauteloso e incerto. Característica notadamente incentivada pela difusão da crença em diferentes espaços celestes carregados de elementos propiciadores seja de expiação dos pecados ou de paz e alegria contínuas. Face a multiplicidade de possibilidades, tornava-se fundamental garantir da melhor forma possível o trepasse da alma.

O outro mundo católico divide-se em três espaços celestes demarcados ao longo dos séculos, tomando contornos definitivos por volta do século XIII.³ Inferno, purgatório e paraíso constituíam-se nos locais da possível inserção após o falecimento. Tanto o inferno

• Doutoranda do Departamento de História, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga. Bolsista da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT - Portugal).

¹ Arquivo da Ordem Terceira de São Paulo (AOTSP) - *Livro II de termos 1727-1792*, fl. 22.

² ARAÚJO, Ana Cristina de – Morte, memória e piedade barroca *Revista de História das Ideias*. Coimbra: Almedina, 1989, vol. 11, pp. 129-169.

³ LE GOFF, Jacques - *A Bolsa e a vida*. Lisboa: Teorema, 1987. pp. 94-98.

quando o purgatório servem para receber pecadores de diferentes matizes, contudo no primeiro local a entrada mostra-se definitiva e perpétua. Diferentemente, o purgatório possibilita aquisição da afabilidade divina e a passagem ao paraíso. Purgar os pecados para adentrar a mais desejada morada cristã surge como via aceitável e bem quista as populações de antanho. A possibilidade de alterar a condição no plano celeste animava os fiéis a buscar auxílio nessa jornada. A morte, momento de finitude corporal, marcava somente a passagem para a libertação da alma, nessa ocasião iniciava-se uma viagem incerta no Além.

Para atingir melhores condições em seu novo abrigo, a alma deveria receber atenções especiais tanto do próprio moribundo quando daqueles que o envolviam. O purgatório promoveu a relação entre vivos e mortos e entre clérigos e leigos. Essas relações pautavam-se na busca da libertação daqueles destinados a expiação, conseqüentemente ao sofrimento provocado pelas penas do purgatório. Para determinar o local de instalação do recém falecido fazia-se o julgamento de suas virtudes e culpas. Momento da verdade, de avaliação individual esse primeiro julgamento determinava o destino da alma do defunto, não havendo outras hipóteses às três instâncias já apontadas. Como ocasião fundamental e determinante para o caminho final, o período logo após o falecimento constituía-se num momento delicado e perigoso, necessitando de atenção especial.

Para garantir uma boa acolhida mostrava-se imprescindível obter acompanhamento e auxílio espiritual. Com isso decorre a necessidade de angariar intercessores celestes e terrenos.

Entre as formas existentes de ajuda no plano celeste encontravam-se as figuras bem quistas pela Igreja e, igualmente, estimadas pelos fiéis: os santos. Figuras de devoção, os santos surgiam como principais assistentes no desembarço dos sofredores. Conquistar a colaboração de figuras destacadas, através de atos devocionais e de incrementação do culto a estas estimadas pessoas denotava mais segurança diante das incertezas provocadas pela morte. Para concretizar esse pedido de auxílio o fiel deveria demonstrar seu apreço e relacionamento com o intercessor escolhido. Isso ocorria através de pedidos de celebrações de missas no dia desses santos, por exemplo, e na mortalha escolhida para a inumação.

A aceitação das populações dos ideais de salvação propagados pela Igreja pode ser avaliada por meio dos testamentos. Nos pedidos póstumos é possível vislumbrar o acolhimento da doutrina baseada na missa como sufrágio primordial para a salvação das almas. Entre os legados pios destacam-se as missas entre os pedidos dos testadores durante o

século XVIII.⁴ Além das missas outros elementos compunham os funerais e incrementavam os ritos pós-morte. A distribuição de esmolas a pobres para acompanharem o cortejo transformava-se numa atividade caritativa e implicava numa espécie de “contrato social” entre o rico falecido e os necessitados.⁵ A pobreza dignificava aquele que morria e paralelamente auxiliava os pobres ao receberem esmolas.

Contudo, não somente nos testamentos observa-se o acolhimento dos ideais de salvação propagados pela doutrina católica durante a idade moderna. Também, atesta-se no crescimento do número de associações leigas e religiosas. Estas congregavam as populações desejosas de auxílio durante a vida e no momento da morte.

A formação das ordens seculares e irmandades inseriam-se num movimento maior levado a curso após o Concílio de Trento, no qual promoveu-se a criação do associativismo leigo em torno de um orago. As confrarias e as ordens terceiras “contribuíam para o fortalecimento da vivência do catolicismo”⁶, uma vez que doutrinavam seus membros, incentivavam a celebração dos sacramentos, promoviam a caridade (fundamentalmente entre seus membros), realizavam manifestações processionais e, principalmente, zelavam pelos mortos. Nesse contexto, não somente as paróquias impulsionavam o estabelecimento de novas associações, tendo o movimento tridentino afetado igualmente as ordens regulares e, mais especificamente, a ordem primeira franciscana.

Desse modo, no século XVII, as ordens terceiras e irmandades difundiram-se por diferentes partes da Península Ibérica e na América.

A proliferação das irmandades e das ordens seculares, durante a época moderna, demonstra, paralelamente, a necessidade entre as populações de garantir uma boa passagem

⁴ Diversos autores utilizaram os testamentos para estudar a religiosidade e as atitudes diante da morte, durante o século XVIII, entre esses pode-se destacar: ARAÚJO, Ana Cristina - *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997. pp. 271-294. CARVALHO, David Augusto Figueiredo Luna de; MOREIRA, Francisco Manuel Antunes de Matos; ROSA, Maria Luísa Castanho - Atitudes perante a morte e níveis de religiosidade em Sintra, nos meados do século XVIII. *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*. Lisboa: Ramos, Afonso & Moita, III série, nº. 88, 1º. Tomo, 1982. pp. 3-66; ARIÈS, Philippe. - *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: F. Alves, vol. I, 1981. pp. 232-238. MARTÍN GARCÍA, Alfredo - Religiosidad y actitudes ante la muerte en la montaña noroccidental leonesa: el concejo de Laciana en el siglo XVIII. *Estudios Humanísticos História*. nº. 4, 2005. pp. 149-175. DURÃES, Margarida - Porque a morte é certa e a hora incerta...: alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses (sécs. XVIII-XIX). *Cadernos do Noroeste*. Braga: Instituto de Ciências Sociais, vol. 13, 2000. pp. 295-342.

⁵ ALEMÁN ILLÁN, Anastasio – Actitudes colectivas ante la muerte en Murcia durante el siglo XVIII. *Cuadernos de Historia Moderna*. Madrid: Edit. Universidad Complutense, n. 9, 1988. p. 108.

⁶ PENTEADO, Pedro – Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação. *Lusitânia Sacra*. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa. Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: tomo VII, 2ª série, 1995. pp. 15-52.

ao Além mundo, pois essas instituições asseguravam enterro e sufrágios aos seus membros, funcionando como uma “família” que ajudava num momento difícil.

Nesse contexto, as ordens terceiras franciscanas ganharam um novo impulso, durante o século XVII, correspondente aos apelos da reforma tridentina e a promoção do associativismo leigo. Esse crescimento numérico é evidente ao se atentar para as datas de formação das ordens terceiras em diferentes partes da cristandade.⁷

Diferentemente das irmandades ou confrarias, as ordens terceiras franciscanas possuíam estatuto de ordens religiosas e tinham estreita ligação a ordem regular, dos quais também dependiam juridicamente.⁸ Formada por leigos em busca de uma vivência religiosa mais estreita, essas instituições impeliam seus membros a uma observância mais cuidadosa da doutrina e da participação nos sacramentos. Mesmo sendo constituída por leigos, um dos membros fundamentais e também o principal responsável pelos atos religiosos da instituição deveria ser um franciscano, denominado padre comissário.

Tal como outras associações de leigos, as ordens terceiras asseguravam aos seus membros o acompanhamento após a morte, o sepultamento e, principalmente, a celebração de missas aos terceiros defuntos. Esperava-se que essas ações dessem garantias aos seus associados de uma entrada no Além mundo mais tranquila e conseqüentemente com maiores esperanças na salvação da alma. Não somente a celebração individual aos irmãos compunha o quadro destinado a expiação dos pecados pós-morte, também a comemoração coletiva em prol das almas acontecia anualmente num evento denominado “ofício aos defuntos”. Essa celebração englobava aparato cênico e constituía-se num momento de bastante cuidado por parte dos integrantes da mesa administrativa da ordem terceira.

⁷ Durante o século XVII observa-se a formação de diversas ordens terceiras franciscanas, destacando-se nas terras portuguesas: em 1615, em Lisboa; em 1633, no Porto; e, em 1659, em Coimbra. Na América portuguesa, em 1619, no Rio de Janeiro; em 1635, na Bahia; em 1641, em Santos; e, em 1646, em São Paulo. Sobre as ordens terceiras em pauta, ler EIRAS, José Aníbal Guimarães da Costa - A obra assistencial dos terceiros franciscanos portuenses: elementos para seu estudo. *Revista de História. ACTAS DO COLÓQUIO O PORTO NA ÉPOCA MODERNA*. vol. III. Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1980, p. 21. MARTINS, William de Souza - *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*. vol. I. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. pp. 69-83. Tese de Doutorado. policopiada. ORTMANN, Adalberto - *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), 1951. p. 17.

⁸ A respeito das relações de dependência entre ordem terceira e ordem primeira franciscana, ler: RÊGO, Célia; JESUS, Elisabete de; Amorim, Inês - Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual - os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco do Porto - espiritualidade e sociabilidade - (1633-1720; 1699-1730). *Em torno dos espaços religiosos - monásticos e eclesiais: ACTAS DO COLÓQUIO DE HOMENAGEM A FREI GERALDO COELHO DIAS*, Porto: Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2005. pp. 116-121.

Nessa perspectiva, o objetivo desse trabalho é analisar os sufrágios realizados aos irmãos terceiros franciscanos, na cidade de São Paulo, durante o século XVIII, no intuito de conhecer e de compreender os ritos fúnebres no mencionado contexto.

Em São Paulo, a ordem terceira franciscana foi edificada em 1646 ⁹. Desde a sua fundação, fica evidente a preocupação dos irmãos em garantir assistência fúnebre aos seus pares. Nos primeiros estatutos da ordem terceira paulistana, de 1686, dentre os nove capítulos, encontram-se três relacionados aos sufrágios ou sepultamento. Destacam-se a realização de ofícios pelos defuntos, a obrigação da celebração de missas pelos irmãos falecidos e o sepultamento diferenciado aos irmãos eclesiásticos. ¹⁰

Esse primeiro estatuto foi substituído por outro. Infelizmente, as novas disposições não esclarecem sobre a data exata da sua composição. Provavelmente, foi elaborado entre 1732 e 1735, pois quem o aprova é o ministro provincial Frei Luís de Santa Rosa, ocupante desse cargo durante o período indicado. Nesse documento novamente é ressaltada a questão do acompanhamento aos irmãos defuntos e dos sufrágios.

Antes do corpo ser lançado a terra, o falecido deveria ser vestido de maneira especial, buscando abreviar sua passagem pelo purgatório. As vestimentas tinham importante significado, pois anunciavam durante o trepasse da alma as suas devoções e, em alguns casos, a condição social do indivíduo. Aspectos relevantes num momento tão importante como a entrada no Além mundo. Por isso, o cuidado com a mortalha fazia parte dos gestos do bem morrer do período.

Variadas vestes compunham o arsenal de trajes utilizáveis pelos defuntos de outros tempos. Os hábitos de São Francisco, de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora da Conceição, de Nossa Senhora da Dor, entre outros faziam parte do guarda-roupa mortuário durante o século XVIII. Também, lençóis brancos ou negros poderiam envolver os defuntos.

A existência de um leque variado de possibilidades de vestes fúnebres não minimizava a presença de algumas preferências entre os defuntos dos séculos XVII, XVIII e início do XIX. Entre as mortalhas mais utilizadas, na cidade de São Paulo, no início do século XIX,

⁹ De acordo com ORTMANN, Adalberto - *História da antiga capela da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo...*, p. 17. Apesar de 1646 ser a data aceite pela historiografia para a fundação da ordem terceira de São Paulo, no seu arquivo a documentação tem início no ano de 1686, a respeito ver AOTSP - *Livro I de Termos 1686-1733*, fl. 3.

¹⁰ AOTSP - *Livro I de Termos...*, fls. 3-3v.

destacavam-se: o hábito de São Francisco e o de Nossa Senhora do Carmo. A veste do santo de Assis envolvia pelo menos 40% daqueles enterrados em São Paulo.¹¹

Essa preferência pelo hábito franciscano deve-se a diversos motivos. Inicialmente, ressalta-se a antiguidade do uso dos hábitos das ordens mendicantes. Desde final do medievo, consolidando-se no século XVI o costume de usar os hábitos de São Francisco ou de São Domingos na inumação distinguia-se entre outras vestimentas. Provavelmente, os cidadãos e, posteriormente, os moradores do meio rural adotaram tal postura fúnebre. A busca por esses hábitos manifestava-se devido as *benesses* espirituais concedidas por diversos Papas, especialmente no início do século XVI.¹² Essas indulgências animavam as populações à essa escolha e demonstravam, paralelamente, o acolhimento da doutrina católica no que se refere aos atos funerários. Outro aspecto relevante para o acolhimento da mortalha franciscana consiste na presença da ordem terceira. Nas localidades onde se encontravam as ordens seculares pode-se perceber um aumento na utilização do hábito de São Francisco no momento da inumação. Em Sintra, Portugal, onde havia a ordem terceira, entre 1740 e 1750, 94% dos testadores requisitaram as vestes franciscanas no seu enterro.¹³ Caso também observado na cidade de São Paulo, onde a ordem terceira franciscana existia paralelamente a ordem carmelita. Os irmãos terceiros, devotos aos respectivos santos, no momento da morte almejavam obter as graças e, ao mesmo tempo, reforçar sua vinculação com a instituição secular. No *Livro de Óbitos (1729-1805)* da fraternidade paulistana, encontram-se referências á utilização do hábito pelos falecidos. Para aqueles que não possuíam cabedal para adquirir a mortalha, a instituição lhes oferecia. Foi o caso de José de Campos Leal, em 1780, “amortalhado no hábito por esmola”.¹⁴

Além do traje especial, os defuntos também necessitavam de acompanhamento durante o percurso de suas casas até o local de sepultamento. Momento delicado, as horas seguidas da morte mostravam-se cruciais para a salvação do indivíduo. Estar em companhia de familiares, amigos, sacerdotes e companheiros das associações a que pertencia auxiliava no

¹¹ As mortalhas e outros aspectos relacionados ao bem morrer, na América portuguesa, são analisados no trabalho de REIS, João José - O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) - *História da vida privada. Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, vol. 2, 1997. pp. 97-141.

¹² GONZÁLEZ LOPO, Domingo L. – *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*. Santiago de Compostela: Xunta da Galicia, 2002. pp. 290-291.

¹³ CARVALHO, David Augusto Figueiredo Luna de; MOREIRA, Francisco Manuel Antunes de Matos; ROSA, Maria Luísa Castanho - Atitudes perante a morte e níveis de religiosidade em Sintra, nos meados do século XVIII..., p. 17.

¹⁴ AOTSP - *Livro de Óbitos (1729-1805)*, fl. 47.

trepasse. Os defuntos recebiam acompanhamento condigno a sua condição social. No momento da morte revelava-se a posição dos indivíduos no mundo terreno. Os cortejos fúnebres quando mobilizavam muitas pessoas indicavam o prestígio social do falecido e, ao mesmo tempo, contribuíam para a salvação de sua alma.¹⁵ Dessa forma, como uma das partes fundamentais para o bem morrer, ser acompanhado por leigos e eclesiásticos ampliava as possibilidades de salvação. As irmandades e ordens terceiras realizavam acompanhamento aos seus membros, sendo uma das atividades cuidadosamente administradas pelas instituições. As disposições a respeito desse quesito ocuparam por algumas vezes os terceiros franciscanos na cidade de São Paulo. Em 1761, eles reafirmaram ser indispensável acompanhar os irmãos, descartando os filhos de maior idade dos membros da ordem. Muito provavelmente, esta determinação não estava sendo realizada em rigor, como atesta a decisão da mesa:

“[...] sem que nesta materia se tenha dado athe o presente mais outra providencia e muito menos porque nenhuma a respeito de serem acompanhados de toda a congregação, pois esta em comunidade so deve sahir em proçissoes de penitencia, vias sacras e acompanhar os corpus e assestir as exequias de nosso irmaos defuntos, como determina a nossa santa regra [...]”¹⁶

Tal como apontado, os irmãos deveriam sair em comunidade somente em alguns atos públicos, entre esses o acompanhamento dos defuntos. Para justificar seus argumentos, os membros da mesa administrativa da ordem terceira paulistana justificam sua decisão na regra. Este documento, a regra da ordem terceira de São Francisco, foi aprovado por Nicolau IV, em 1289, e informa que quando o “enfermo passar desta vida façasse a saber aos Irmãos, ou Irmãs que então estiverem presentes em a cidade, ou lugar donde morrer para que trabalhem de se achar presentes as obsequias do defunto, das quais não se apartaraõ até que os officios solemnes sejaõ acabados, e o corpo seja sepultado.”¹⁷

Desse modo, entre as diferentes obrigações da comunidade secular franciscana encontrava-se a necessidade de seguir seus irmãos defuntos até a sepultura, acompanhando-os até serem enterrados.

¹⁵ A respeito da importância do acompanhamento fúnebre e a presença de grande número de participantes, ver REIS, João José - O cotidiano da morte no Brasil oitocentista..., p. 116.

¹⁶ AOTSP - Livro II de termos...fl. 42v.

¹⁷ Essa regra, aprovada em 1289, é reproduzida em diferentes obras escritas por franciscanos durante os séculos XVII e XVIII, entre essas encontra-se a de SÃO LUIS, Antonio de - *Regra dos irmaos seculares da Sancta & Veneravel Ordem Terceira da Penitencia que instituiu o seraphico P. S. Francisco*. Lisboa: Oficina de Mathias Rodrigues, 1630. p. 9.

Após o enterro, deveriam ser celebradas as missas destinadas a alma do falecido. A missa constituía-se, no plano terreno, no principal ato para auxílio às almas atormentadas pela purgação. Celebração encabeçada pela rememoração da paixão de Cristo, esse evento marcado pela proximidade dos homens ao divino, constitui-se no momento fundamental da relação entre fiéis e Igreja. Essa importância dada a celebração da missa ao socorro às almas surgiu durante a Idade Média, pois, desde o século XIII, ela se destacava como eficaz porque era o momento em que “o Cristo ora, e o seu sangue são as esmolas.”¹⁸

No primeiro estatuto da ordem terceira, elaborado em finais do século XVII, não constam o número de missas destinadas a cada irmão falecido. Esse silêncio a respeito da quantidade de missas desaparece quando, em 1692, estabeleceram celebrar 12 missas a cada defunto.¹⁹ Durante o século XVIII, aumentaram esse valor, afirmando, em 1754, destinar-se 25 missas por membro falecido.²⁰ O número era elevado, correspondendo a um bom momento financeiro da instituição e prova a importância auferida a estas celebrações no período Barroco.

Esse número poderia variar entre as ordens seculares nos dois lados do Atlântico. Os irmãos terceiros da cidade do Porto, em 1751, recebiam 70 missas enquanto que no Rio de Janeiro, em 1745, os seculares franciscanos contavam com 40 missas pelas suas almas.²¹

A quantidade de missas celebradas pela alma do defunto tinha grande importância no contexto da salvação, pois “as missas exerceram um verdadeiro fascínio na sensibilidade dos devotos que lhes atribuíam um poder purificador”.²² Uma maior quantidade de missas proporcionava maiores hipóteses de escapar da expiação. O aumento considerável do número de missas, entre finais do século XVII e início do século XVIII, demonstra o crescimento da ordem terceira franciscana, em São Paulo. As diferenças na quantidade de celebrações demonstram o poder de atração sobre as populações e o poderio econômico das ordens

¹⁸ LE GOFF, Jacques - *O nascimento do purgatório*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 362.

¹⁹ AOTSP - *Livro I de Termos...*, fl. 183v.

²⁰ Infelizmente o primeiro livro de termos não está organizado de forma cronológica e não parece constar todas as resoluções dos irmãos terceiros. Somente a partir do segundo livro de termos elaboraram as atas de todas as reuniões de modo cronológico. AOTSP - *Livro II de termos...*, fl. 24.

²¹ Sobre os sufrágios praticados pelas respectivas ordens terceiras veja-se VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA CIDADE DO PORTO - *Estatutos e Regra da Ordem Terceira de São Francisco da cidade do Porto*. Lisboa: Oficina de Manoel Soares Vivas, 1751. p. 36. MARTINS, William de Souza - *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., p. 363.

²² CAMPOS, Adalgisa Arantes - Considerações sobre a pompa fúnebre na Capitania das Minas – o século XVIII. *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, n. 2, jun. 1986. pp. 5-24.

terceiras em contextos distintos. Isso porque muitas vezes o número de missas aumentava de acordo com o desempenho financeiro atrelado ao aumento do número de irmãos.

No caso da ordem terceira de São Paulo, é possível observar os gastos feitos com as missas na segunda metade do século XVIII.²³ Em 1758, foram gastos 88 mil réis com a celebração de 275 missas para 11 irmãos falecidos nesse ano.²⁴ Já, em 1783, foram necessárias 325 missas para atender aos 13 membros defuntos, ao custo total de 104 mil réis.²⁵

Não somente a celebração eucarística, mas também o local de enterro mostrava-se fundamental para garantir a salvação. A preocupação relacionada a esse aspecto transparece no medo de morrer em locais ermos ou no mar, onde as possibilidades de inumação em solo sagrado eram quase nulas. Os mortos sem sepultura eclesiástica entravam para o rol das almas temidas, pois além de diminuir consideravelmente as possibilidades de salvação, poderiam incomodar os vivos cobrando sufrágios para elevação de sua alma.

Nessa perspectiva, o lugar dos restos mortais desempenhava um papel importante na trama da redenção individual, quanto mais próximo dos altares de devoção maiores as garantias de abreviar a passagem pelo Purgatório. Existiam três formas de sepultamento eclesiástico: no cemitério, no adro da igreja e no interior desta. Esses lugares distintos revelavam as marcas da hierarquia social entre os vivos.

O cemitério, mesmo que benzedo por um pároco, representava a última alternativa para aqueles que almejavam a felicidade eterna. Quase sempre distante das igrejas, os cemitérios abrigavam indigentes, escravos e pessoas pouco qualificadas no Brasil. Para um cristão, ser enterrado no cemitério significava redução das hipóteses de salvação. Num local onde não ocorriam celebrações de missas, onde as covas facilmente poderiam ser reviradas por animais, domésticos ou não, enfim, onde o abandono imperava não havia possibilidade de um bom descanso nem qualquer dignidade na morte.

Nas igrejas, os fiéis poderiam ser sepultados no adro, parte circundante do edifício eclesiástico, ou no interior da construção. O adro equivalia a uma extensão do corpo da igreja, local sagrado, deveria ser respeitado do mesmo modo que o interior desta. A inumação no adro tinha como principais clientes pessoas extremamente pobres, negros e escravos, pois as

²³ Atualmente encontram-se no Arquivo da Ordem Terceira de São Paulo somente dois livros relacionados diretamente as receitas e despesas da instituição referentes aos anos de 1758 a 1853.

²⁴ AOTSP- *Livro de formação do patrimônio da capela*, fl. 13v.

²⁵ AOTSP - *Livro de receita e despesa I*, fl. 9v.

sepulturas “que se abrirem no adro, e Cemitério não se levará cousa alguma”.²⁶ A gratuidade garantia enterro cristão àqueles que não tinham condições financeiras para custear seu sepultamento no interior da igreja ou não podiam pagar anuais nas irmandades.

O interior da igreja recebia defuntos que pagavam a “esmola de costume” ou aqueles vinculados às associações leigas e ordens terceiras. Esses homens ampliavam suas possibilidades de salvação, sobretudo porque recebiam missas e rezas enquanto existisse a igreja. Também, acreditava-se que ser sepultado próximo aos altares de devoção facilitaria a obtenção de auxílio da corte celeste no outro mundo. Dentro da igreja há, contudo, uma hierarquia nos locais de sepultura. Consoante as possibilidades financeiras do defunto e da sua família, assim se comprava a última morada.

Os irmãos terceiros garantiam uma inumação em solo sagrado. Entre as obrigações das ordens terceiras destaca-se o acompanhamento e inumação dos seus membros. Desde o século XIV, “as disposições relativas ao ritual fúnebre e sufrágio das almas, consignados em todos os compromissos conhecidos, preenchem uma das mais importantes funções das confrarias e irmandades.”²⁷

Em São Paulo, os seculares franciscanos enterravam seus membros nas campas da sua igreja. Existiam pelo menos 51 sepulturas no interior do templo.²⁸ Durante os anos de 1729 a 1805, foram enterrados 422 irmãos.²⁹

Porém, não somente os irmãos da ordem paulistana recebiam sepultamento nesse espaço. De acordo com o termo elaborado, em 1761, os membros da Mesa decidiram a respeito da possibilidade de enterrar os filhos dos associados e indicaram:

“[...] querendo juntamente que aos maiores se lhes de sepultura na nossa capela como ja se permitio. cujas permissoes e facultades declaramos irritas e nullas, como abuzos inauditos de que nos parece haveria exemplar em outra algua congregacao, e so sim concederce sepultura na capela aos anginhos filhos de nossos irmaos, o que tambem se assentou nesta nossa congregacao como consta do livro

²⁶ As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, elaboradas em 1707 serviam de referência para todos os bispos e preladados no Brasil durante o século XVIII. Sobre a importância das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia na atuação dos clérigos durante o setecentos, ver ZANON, Dalila – Os bispos paulistas e a orientação tridentina no século XVIII *História: Questões e debates*. Curitiba: Editora UFPR, 2002. pp. 219-250; *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e ordenadas pelo pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707*. São Paulo: Typographia, 1853. p. 299.

²⁷ ARAÚJO, Ana Cristina – “Morte”. In AZEVEDO, Carlos Moreira - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 3, 2000. p. 270.

²⁸ AOTSP - *O Livro de Óbitos (1729-1805)* encontra-se organizado não cronologicamente, mas de acordo com o número de sepulturas. Os fólios enumeram as sepulturas e os irmãos enterrados nas ditas. AOTSP - *Livro de Óbitos (1729-1805)*.

²⁹ AOTSP - *Livro de Óbitos (1729-1805)*.

antigo de entradas e profissoes e provimentos com capa de pergaminho a folha 197 da qual palavra anjinhos bem se colhe serem aquelles que ainda nao tem uzo de razão [...].³⁰

Desse modo, os filhos dos irmãos recebiam sepultura somente enquanto eram crianças pequenas. Foram enterrados 122 “anjinhos” entre os anos de 1730 e 1782.³¹ Os pequeninos possuíam lugares especiais dentro da igreja, pois, em 1776, sepultaram o filho do irmão José Pereira na campa nº. 43 “por estarem as sepulturas dos anjos ocupadas”.³²

Além dos anjinhos, filhos dos irmãos, a ordem terceira franciscana realizava a inumação de membros de outras instituições seculares de São Francisco. Quando algum irmão terceiro, mesmo filiado a uma ordem de outra localidade, morria na cidade de São Paulo, recebia acompanhamento e sepultura “por esmola”. Isso ocorreu quatro vezes durante o século XVIII. Três irmãos de Santos e uma irmã de Itu faleceram na cidade de São Paulo³³ e foram enterrados nas campas da igreja dos terceiros paulistanos.

Essa possibilidade de ser enterrado em diferentes locais, onde havia uma ordem terceira constituía-se numa mais valia. Maior segurança no momento da morte mostrava-se num importante atrativo para as populações se filiarem a uma ordem terceira franciscana.

Não somente a possibilidade de sepultamento garantido em diversos locais marcavam as vantagens proporcionadas aos irmãos seculares de São Francisco. A segurança espiritual também estava garantida, pois os seus associados recebiam “indulgências plenárias em artigo de morte, desde que antes tivessem confessado e comungado”³⁴.

Essa segurança a respeito da salvação da alma não se limitava as garantias de mortalha, acompanhamento e sepultamento a hora da morte. Tal como anteriormente mencionado, os terceiros franciscanos contavam ainda com a celebração anual de missas por suas almas. Esse evento denominado pelos irmãos terceiros de “ofício aos defuntos” acontecia anualmente. Na documentação da ordem paulistana não encontram-se descrições pormenorizadas dessa comemoração. Porém, a partir de referências esparsas em diferentes livros foi possível desvendar algumas características dessa festividade.

³⁰ AOTSP - *Livro II de termos...*, fls. 42-42v.

³¹ AOTSP - *Livro de Óbitos (1729-1805)*, fls. 6, 12, 14, 22, 24, 30, 39, 41, 43, 51, 69, 79, 80v., 81, 82, 83-86, 87v.-88, 89v.-92, 93.

³² AOTSP - *Livro de Óbitos...*, fl. 85.

³³ AOTSP - *Livro de Óbitos...*, fls. 63, 67, 82 e 83.

³⁴ MARTINS, William de Souza - *Membros do corpo místico: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (1700-1822)*..., p. 293.

O ofício aos defuntos ocorria com a exposição de uma essa colocada sobre alcatifa. Em volta colocavam-se castiçais de prata nos quais acendiam-se velas, figuras da morte e ramalhetes de flores. Nota-se a cuidadosa composição elaborada no dia do ofício, o que demonstra a preocupação no decoro do evento. Paralelamente, evidencia a necessidade de representar aos olhares alheios a situação financeira e social da associação. Durante o período em questão, as imagens e sua representação tinham crucial importância nas comemorações realizadas, seja pela Coroa ou por entidades religiosas. Uma das componentes fundamentais pautava-se na visualização. O olhar se constituía num dos sentidos mais eficazes e utilizados para propagandear diferentes mensagens tanto de caráter sagrado quanto profano.³⁵

Essa suntuosidade no ofício dos defuntos foi reduzida, em 1775, quando a mesa administrativa decide evitar “alguns abuzos introduzidos e se fazerem algumas obras necessarias a bem da mesma capela e custo divino”.³⁶ Entre a diminuição de gastos constava trocar os castiçais de prata por peças de madeira, retirar as flores e a alcatifa. Somente autorizavam a permanência das figuras de morte.

Além do aparato cênico, bem ao gosto barroco, os franciscanos colaboravam na cerimônia celebrando missas e fazendo o sermão. Em 1761, a ordem terceira pagou 10 mil réis aos religiosos que participaram do ofício.³⁷ Esse gasto também foi reduzido, em 1775, ao determinarem que “no oficio dos nossos irmaos defuntos nao haja sermao porque conforme as ceremonias sagradas [...] da se apostolica senao permite sermao em simillhantes foncoes”.³⁸ Não somente recebiam dinheiro, mas os frades que participavam no ofício ganhavam o jantar nesse dia, para tal despendia a ordem terceira 12\$800 réis.³⁹ O hábito de oferecer alimentação aos franciscanos ocorria também em outras cerimônias da instituição, como a procissão das cinzas, por exemplo.⁴⁰

O ofício aos defuntos, a mortalha, o acompanhamento e a celebração de missas compunham um conjunto de atitudes decisivas para a salvação das almas dos irmãos terceiros de São Francisco. Conjunto nada insignificante para o período, no qual as populações esforçavam-se para abreviar sua estadia no purgatório. Igualmente, elementos de propaganda

³⁵ No que se refere a importância das imagens visuais na idade moderna, ver MARAVALL, José António - *A Cultura do Barroco*. Lousã: Tipografia Lousanense, 1997. p. 331.

³⁶ AOTSP - *Livro II de termos...*, fl. 57.

³⁷ AOTSP - *Livro da formação do patrimonio da capela 1758-1802*, fl. 22.

³⁸ AOTSP - *Livro II de termos...*, fl. 56v.

³⁹ AOTSP - *Livro da formação do patrimonio da capela...*, fl. 20v.

⁴⁰ No dia da procissão os frades franciscanos recebiam o jantar servido pela ordem terceira, tendo os irmãos terceiros gasto 12\$800 réis, de acordo com AOTSP - *Livro da formação do patrimonio da capela...*, fls. 12-29.

e atração de novos membros preocupados em cuidar de sua alma no instante decisivo da morte.